



INCENTIVOS À INOVAÇÃO

GT – IRPJ
Vanessa Rahal Canado
Maio/2018

O QUE HÁ NO BRASIL

Lei de Informática

- Regulamentação e fiscalização pelo MCTI
- Para empresas de tecnologia (hardware e automação)
- Redução de IPI para os produtos habilitados / incentivados (NCM)
- Investimento entre 3,5% e 3,85% em P&D
- Produtos devem atender ao PPB (nível de nacionalização definidos por MCTI e MDIC)
- Podem utilizar Institutos de Pesquisa (ICTs) para fazer as aplicações de recursos
- Alterações recentes pela MP 810:
 - Desburocratizar e dinamizar o uso dos benefícios
 - Alocação de investimentos pendentes
 - Contratação de auditoria independente para análise das DFs e dos investimentos em P&D
 - Aplicação de 2,7% do faturamento em atividades de PD&I
 - Permite aplicação em Fundos de Investimento

LEI DE INFORMÁTICA

Resultados

- Estudo Unicamp em 2010
 - Estímulo da expansão do mercado de TIC por meio de produção local, mas com limitada adição de valor
 - As empresas ampliaram sua capacidade de inovação, porém não houve aumento significativo nas exportações de bens eletrônicos
- Dados apresentados para discussão da MP 810 pela Secretaria de Políticas Digitais do MCTIC:
 - R\$ 1,5 bi em P&D por ano
 - 673 empresas beneficiadas
 - 135 mil postos de trabalho diretos (+ de 18.000 em P&D)
 - 334 ICTs credenciadas

O QUE HÁ NO BRASIL

Lei do Bem

- Controle pelo MCTIC
- Incentivos em PD&I
- Grande controle dos valores aplicados e do benefício gerado
- Redução de IPI (50%)
- 60% a 100% a mais de deduções para IRPJ e CSLL das despesas consideradas operacionais
- Depreciação integral e imediata de máquinas e equipamentos
- Amortização integral de aquisição de intangíveis
- Alíquota 0 de IR-Fonte sobre despesas com registro e manutenção de marcas e patentes no exterior
- Podem utilizar Institutos de Pesquisa (ICTs) para fazer as aplicações de recursos

LEI DO BEM

Resultados

- Relatório MCTIC (2014)
 - 1206 empresas declaradas
 - Números crescentes (2006 em diante)
 - 64% das atividades foram de desenvolvimento experimental. Apenas 36% em pesquisa básica e pesquisa aplicada
 - Investimentos de R\$9,25 bi, com renúncia fiscal de R\$1,71 bi.
- Dificuldades
 - Lucro real e lucro tributável no período
 - Custos para gestão e controle dos gastos
 - Custos para obrigações acessórias e relatórios ao MCTIC
 - Demora de mais de 10 anos para análise dos relatório pelo MCTIC

OUTROS PAÍSES

- França, Inglaterra, Portugal, Itália, EUA, Singapura e Israel
- Incentivos fiscais para startups inovadoras
- Reduções e Isenções de IR-Ganho de Capital para investimentos em empresas nascentes, com prazos mínimos de manutenção do investimento (com e sem limites de valor)
- Créditos tributários entre 10 e 100% do valor total investido, com limites
- Deduções dos valores investidos das demais rendas (salários, ganhos de K etc.)
- Dedutibilidade de perdas nos investimentos
- Linhas de financiamento (SME) e Co-Investimentos (Fundo da EU, Singapura)

Fonte: <http://www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=162331>

FRANÇA

- Investidores-Anjo PJ: redução de IR de 18% do valor investido, limitado a EUR 50.000 e condicionado à manutenção do investimento por 5 anos
- Investidores-Anjo PF: redução de EUR 45.000,00 do imposto sobre herança, inclusive para investimentos em SME em países da União Europeia
- Investimentos através de Companhias de Risco (SCR): isenção de IRPJ e ganho de capital para as ações do portfolio; isenção de ganho de capital para os dividendos pagos aos acionistas (mínimo de 5 anos de investimento e máximo de 25% de participação)
- Investimentos por Fundos de VC: ganhos de capital do quotistas são isentos

PORTUGAL

- Regimes de tributação especiais para VC investors, risk capital companies e risk capital funds, registrados no Portuguese Securities Market Commission
- Redução de 50% na tributação dos dividendos e nos ganhos de capital (detidas por no mínimo 2 anos)
- Investidores-Anjo (PJ) certificados pela Governmental Small and Medium Enterprise Agency que investem em startups ou SME por menos de 3 anos podem requerer uma dedicação de 20% do investimento no IRPF, limitado a 15% do imposto devido

EBAN – 2016

GENERAL OVERVIEW OF TAX REGIME

Country		Income Tax		Capital Gains		Dividends	
		Individual	Corporate	Individual	Corporate	Individual (1)	Corporate (1)
	The Netherlands	Up to 52%	20% or 25%	25% when at least 5% of company shares are held	Subject to corporate income tax. Exemptions*	25%	Exempt*
	Turkey	Up to 35%	20%	Up to 35%	Subject to corporate income tax. Exemptions*	Up to 35%	Exempt*
	United Kingdom	Up to 45%	20%	18% or 28%. Exemptions*	Subject to corporate income tax. Exemptions*	Up to 37.5%	Exempt*